



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
PROAD Nº 17202/2020



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17202/2020 - PROAD 17202/2020  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Secretária da Administração Substituta, Vera Lucia de Oliveira Ramires, nomeado(a) pela Portaria DG nº 01/2018, artigo 3º, publicada no DOE – Poder Judiciário – de 13/12/2018, portador(a) da matrícula funcional nº 0018350100, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico nº 17202/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual confecção de placas de identificação de portas, ambientes, display para identificação de magistrados, e diversos itens de comunicação visual e tátil para promoção de acessibilidade, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELLI CNPJ: 85.086.197/0001-86</b>						
<b>GRUPO 1</b>						
<b>Item</b>	<b>Nº Desenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>VI. Unit. (R\$)</b>	<b>VI. Total (R\$)</b>
<b>1</b>	V5 V6 V10 V11 V12	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>200mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	280	Unid.	10,33	2.892,40
<b>2</b>	V18	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta	10	Unid.	15,85	158,50



		recortada em plotter e dimensões de <b>240mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictograma conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
<b>3</b>	V2 V3	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>280mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	60	Unid.	14,64	878,40
<b>4</b>	V4 V15 V16	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>300mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	30	Unid.	16,86	505,80
<b>5</b>	V1 V17	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>400mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	30	Unid.	20,57	617,10
<b>6</b>	V7 V8 V9	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>600mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha	50	Unid.	28,85	1.442,50



		CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
7	V19	Placa em PVC branco, espessura de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm), com borda e pictograma em película autoadesiva preta recortada em plotter e dimensões de <b>480mm x 200mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	10	Unid.	27,28	272,80
8	V13	Película para vidro comum, nas dimensões de <b>200mm x 200mm</b> , com borda e pictograma em preto sobre fundo translúcido. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V13 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B). <b>Marca: Identifik.</b>	150	Unid.	9,55	1.432,50
9	V14	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura 1,5mm, nas dimensões de <b>200mm x 200mm</b> , com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m. Pictograma conforme prancha CPO 047/17 - Desenho V14 (Símbolo Internacional de Acesso, forma B). <b>Marca: Identifik.</b>	10	Unid.	64,95	649,50
10	T22	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>100mm x 120mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 32mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 60mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando	300	Unid.	49,10	14.730,00



		uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
<b>11</b>	T4 T5 T6 T11 T12 T13	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>210mm x 100mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	150	Unid.	46,93	7.039,50
<b>12</b>	T1 T7 T8 T9 T14 T15 T16 T17 T18 T20	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>350mm x 100mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 25mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O	315	Unid.	48,45	15.261,75



		texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
<b>13</b>	T2 T3	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>350mm x 125mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	70	Unid.	50,34	3.523,80
<b>14</b>	T19 T21	Placa em PVC de 0,6mm (com tolerância de + ou - 0,1mm) de espessura, na cor branca, de dimensões <b>450mm x 125mm</b> , com borda em preto sem relevo, texto principal em relevo, feito em PVC com espessura 0,9mm (com tolerância + ou - 0,1mm) na cor preta, recortados em plotter e aplicados sobre a placa. O texto deverá usar fonte Arial de 22mm, sempre em letras maiúsculas. Texto secundário em Braille executado com puncionamento de pontos pelo verso, em chapa de alumínio natural de espessura 0,7mm e dimensões de 150mm x 20mm sem bordas cortantes, fixada com cola sobre a placa de PVC (o comprimento da chapa poderá ser maior para acomodar o texto deixando uma folga de no mínimo 8mm entre a borda da chapa e o primeiro e o último ponto). O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4	45	Unid.	102,48	4.611,60



		da NBR 9050:2015. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
<b>15</b>	C1 a C10	Placa de sinalização tátil de corrimão em alumínio de <b>100mm x 30mm</b> em formato côncavo, espessura de 0,7mm, com puncionamento de pontos de Braille pelo verso, sem bordas cortantes e com verso autoadesivo, informando o "pavimento" de acesso da escada ou da rampa; O texto deverá seguir o arranjo geométrico de pontos em Braille conforme item 5.2.9.2.4.4 da NBR 9050:2015. Deverá ter também um texto impresso em preto, fonte Arial 5mm, para orientar a instalação. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	1500	Unid.	12,33	18.495,00
<b>16</b>	E1 E2	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de <b>50cm x 70cm</b> , fixada com bordo inferior de 2,10m a 2,50m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no solo. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	50	Unid.	620,42	31.021,00
<b>17</b>	E3 E4	Placa para sinalização vertical de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou idosos, em chapa de aço galvanizado #14 nas dimensões de <b>50cm x 70cm</b> , fixada em alvenaria ou em gradil metálico por meio de parafusos e braçadeiras em aço zincado. A placa deverá receber pintura epóxi branca de fundo, desenhos e textos em esmalte sintético nas cores azul (Pantone 2925C) e preto. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	10	Unid.	703,33	7.033,30
<b>18</b>	P1	Placa chapa de aço inoxidável escovado espessura mínima de 0,6mm, nas dimensões de <b>100mm x 100mm</b> , cantos arredondados e isentas de arestas cortantes, com borda e pictograma em preto sobre fundo na cor natural do material. A dimensão mínima da figura deve ser de 75mm considerando a	15	Unid.	41,04	615,60



		legibilidade a uma distância máxima de 15m. A placa será colada diretamente no piso (granito, cerâmica, carpete ou vinílico). Pictograma conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
19	A1	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>620mm x 220mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco nas duas faces, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	20	Unid.	169,20	3.384,00
20	A2	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>620mm x 220mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	20	Unid.	183,43	3.668,60
21	A3	Placa em PVC de 6,0mm (com tolerância de + ou - 0,2mm), nas dimensões de <b>740mm x 250mm</b> , cantos retos, com pictogramas e/ou textos impressos em preto sobre fundo branco em apenas uma face, conforme projeto gráfico específico, suspensa pelo forro através de ferragens em alumínio com pintura eletrostática branca e fios de nylon, com a borda inferior a uma altura não inferior a 2,10m. Detalhes conforme prancha CPO 047/17. <b>Marca: Identifik.</b>	70	Unid.	193,47	13.542,90
22	F1	Placa em PVC na cor verde (pantone 350C) de 1,0mm de espessura (com tolerância de + ou - 0,1mm), cantos arredondados, com borda, texto e pictograma em pintura fotoluminescente branca e dimensões de <b>200mm x 280mm</b> . A dimensão mínima da figura deve ser de 150mm considerando a legibilidade a uma distância máxima de 30m.	100	Unid.	33,61	3.361,00



		Fixação através de fita adesiva dupla face de polipropileno e pictogramas conforme prancha CPO047/17. <b>Marca: Identifik.</b>				
23	ANEXO C	Fabricação de display em acrílico, espessura de 2 mm, com o formato em "U" dobrado em ângulos retos, nos moldes das placas já existentes no Plenário, com texto moldurado na cor preta, impresso em adesivo transparente e aplicado no display nos dois lados internos. Medidas: 30 cm de comprimento x 8 cm de altura x 4 cm de profundidade. <b>Marca: Identifik.</b>	30	Unid.	58,75	1.762,50
24	ANEXO C	Fabricação de display em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Chapa de 10 cm x 20 cm, dobrada em 70° com 4 cm na base e 6 cm na altura. Medida: 20 cm de comprimento x 6 cm de altura x 4 cm profundidade. <b>Marca: Identifik.</b>	30	Unid.	74,87	2.246,10
25	ANEXO C	Fabricação de placa em aço inox 304, escovado, espessura de 0,8 mm ou superior, texto em película adesiva preta, recortada em plotter. Medida: m <sup>2</sup> Observação: valor por metro quadrado de placa. <b>Marca: Identifik.</b>	30	m <sup>2</sup>	986,12	29.583,60
26	ANEXO C	Fabricação de placa em PVC, espessura de 2 mm, na cor branca, adesivada com película de cor preta, recortada em plotter de forma a destacar o texto na cor branca. Fixação da placa com fita adesiva dupla face resistente. Medida: m <sup>2</sup> Observação: valor por metro quadrado de placa. <b>Marca: Identifik.</b>	30	m <sup>2</sup>	268,61	8.058,30
27	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil Adesivo Leitoso (fosco ou brilho) para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação). <b>Marca: Identifik.</b>	40	m <sup>2</sup>	105,68	4.227,20
28	A ser fornecido na solicitação para execução	Vinil adesivo transparente, para parede/espelho, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação). <b>Marca: Identifik.</b>	40	m <sup>2</sup>	154,30	6.172,00
29	A ser fornecido na solicitação	Vinil adesivo jateado liso, para vidro/espelho/parede, espessura mínima de 0,08 mm, com impressão digital de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação).	40	m <sup>2</sup>	202,50	8.100,00



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
PROAD Nº 17202/2020

	o para execução	<b>Marca: Identifik.</b>				
<b>30</b>	A ser fornecido na solicitação o para execução	Vinil Adesivo para piso interno, espessura mínima 0,15 mm, com impressão de até 7 cores (layout a ser definido na solicitação). <b>Marca: Identifik.</b>	80	m <sup>2</sup>	194,86	15.588,80
<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 210.876,05</b>						

<b>Dados do fornecedor</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Niterói, 157, Vila Guarani, Cambé/PR – CEP 86.182-070	
<b>Telefone:</b> (43) 3254-3523	
<b>E-mail:</b> : jonisan@onda.com.br ou camila@licitapedia.com.br	
<b>Responsável pelo envio da proposta:</b> Rosana Cristina Nicolini de Santo	
<b>CPF:</b> 804.188.059-20	

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será este Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, de 16/03/2021 até 15/03/2022, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
PROAD Nº 17202/2020

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Campinas, 16 de março de 2021.

*(assinado digitalmente)*

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELLI  
FORNECEDOR

Responsável Legal da Empresa: Rosana Cristina Nicolini de Santo

CPF: 804.188.059-20